UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Química

A

PORTARIA FEQUI 10/2010, 11 de maio de 2010

A Diretora da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia, professora VALÉRIA VIANA MURATA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade elaborar e submeter proposta nos termos do Edital PROPP/PROPLAD 001/2010, visando a melhoria das condições de funcionamento da Sala de Defesa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão, formada pelos pelos **Prof. Luís Cláudio Oliveira Lopes (Presidente)**, **Prof. Adilson José de Assis e o Eng. Édio José Alves**, para propor, elaborar e submeter proposta nos termos do Edital PROPP/PROPLAD 001/2010, visando a melhoria das condições de funcionamento da Sala de Defesa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química.

Art. 2º - Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.Cumpre-se.

VALÉRIA VIANA MURATA